

PORTARIA GP Nº. 202, de 31 de março de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 82, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO, o que determina Lei Municipal nº 2.033/2010, Artigo 79, onde está estabelecido que a redistribuição e o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão da Administração Municipal, com prévia apreciação do órgão central, observados os seguintes preceitos: I. Interesse da Administração; II Equivalência de Vencimentos; III. Manutenção da Essência das atribuições do cargo; IV. Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; V. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; VI. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **GEORGE FALCÃO SOUTO**, servidor público municipal do quadro efetivo da Prefeitura de Maraiial, matrícula 3156, admitido em 21 de Março de 2011, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, nesta municipalidade, permanecendo no mesmo cargo, ficando à disposição daquele órgão a partir do dia 01 de abril de 2025, com jornada de trabalho diária no horário das 13:00 às 19:00 h.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraiial 31 de março de 2025.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraiial em 31/03/2025.



Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 01-2025

Prefeitura Municipal de Maraiial, CNPJ:10.193.332 /0001-93
Rua Dr. José Higino | Centro | Maraiial-PE | CEP: 55405-000